



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 355/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 112/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material na solicitação da Portaria 112/2025, conforme exarado no Ofício nº 71/2025 – SMAS;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 112/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) **Marissol Alves BaricalLa Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Instrutor de Educação Comunitária, P-39**, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pela Coordenação do Cadastro Único, ampliando suas funções às demandas relacionadas ao preenchimento dos Sistemas do Governo Federal, em especial o SAA - Sistema de Autenticação e Autorização, com foco nas atualizações contínuas e no apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de março de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças